

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.523, de 21 de agosto de 2018

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA-

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.523/2018, de autoria do Vereador e Presidente José Rodrígo De Pietro:

Art. 1°. A Rua "4", localizada no Parque Residencial Laranjeiras V, no Município de Taquaritinga. Dassa a denominar-se "Everton Roberto da Silva"

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Jovem Cidadão Emérito".

Art. 3°. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de agosto de 2018.

Vanderlei José Marsico Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário Adjunto resp.p/Diretoria